



Câmara Municipal de Viana
RECEBIDO
EM: 23/03/2018
Doralice Cardoso Castro
Secretária

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana - MA
CNPJ/MF nº 06.438.988/0001-76

LEI MUNICIPAL Nº459/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

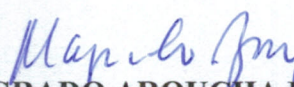
Considera de utilidade pública a cooperativa de bumba boi no sotaque da Baixada de Viana e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a **Cooperativa de Bumba Meu Boi no sotaque da Baixada de Viana/MA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, 10 DE AGOSTO DE 2017, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.


MAGRADO AROUCHA BARROS
Prefeito Municipal de Viana